
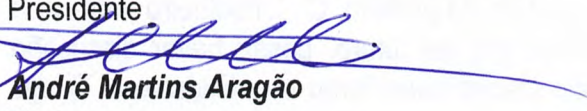



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MARACANAÚ

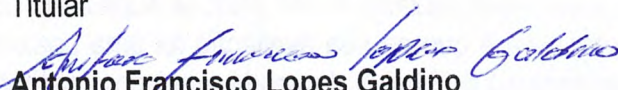
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), conforme previsto no edital de convocação, na sala de reuniões do Colegiado, situada na sede do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú situado na Avenida III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência, tendo como pauta a conclusão dos debates a **respeito da possibilidade de uso de saldo da taxa administrativa dos exercícios anteriores para a aquisição de imóvel destinado a sede do IPM Maracanaú**. Presentes além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes, André Martins Aragão, Carlos Antonio Freire, Antonio Francisco Lopes Galdino, Elza Pena Sales, Andrea Cidália Maria Oliveira Lima, Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro e Jaira Rocha Alcântara Rossas**. Na condição de suplentes participaram **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira, Carlos Augusto de Almeida Junior, João Silvio Albuquerque Viana e Roberto Flávio de Almeida Aires**. Justificou ausência **Yleen Acioly Mesquita**. Verificando a existência de quórum deliberativo nos termos do art. 7º da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho de Previdência **Eudasio Menezes**, abriu os trabalhos designando a conselheira **Elza Sales** para secretariar a sessão, ato contínuo informou que em relação a pauta em discussão, em seu entendimento não há mais razões para continuar a debate-la uma vez por força da Portaria Federal de nº 1.467 de 02 de junho de 2022 que consolidou diversas normas referentes ao Regime Próprio de Previdência Social e revogou outros tantos, a exemplo do artigo 84 diversos dispositivos, dentre estes a integra da portaria nº 19.451 de 18 de agosto de 2020, que autorizava o uso do saldo da taxa de administração dos exercícios anteriores, para aquisição de sede própria. Dito isto, concedeu a palavra aos conselheiros nos termos do Regimento Interno. Com a palavra a conselheira **Jaira Rocha** trouxe a fala de o quanto foi frustrante o encontro com o chefe do poder executivo e questionou acerca destas reuniões no tocante a obtermos maiores informações para que possamos melhor compreender o contexto. Considerou ainda que foi constrangedor o encontro pela postura do prefeito. O Conselheiro **Jefferson** corroborou com as considerações de Jaira e acrescentou que no futuro, possa haver discussão acerca da compra de um imóvel para o IPM. **Francisco Lopes** considerou que Eudasio e Thiago não foram felizes em marcar a reunião com o chefe do Poder Executivo. Fato que o presidente **Eudasio Menezes** contestou afirmando que a reunião fora fruto de um convite do Chefe do Poder Executivo e não de uma solicitação da presidência do Conselho ou do Diretor-presidente do IPM, acrescentou ainda que o convite fora apenas para os conselheiros titulares e não para os suplentes. Lopes ainda relatou que a postura do prefeito não foi empática e que na sua avaliação foi uma postura radical e que o prefeito não soube negociar, quando pontuou o objetivo da venda, para comprar tabletes para os alunos da rede municipal de ensino. O suplente **Carlos Augusto** pontuou que em seu entendimento o processo de compra do referido imóvel já estava em andamento e que o Conselho não havia sido informado. Devendo o conselho ter feito discussões antes para evitar situações constrangedoras. Com a palavra o conselheiro **André Aragão** sugeriu que devemos encontrar um meio onde o dinheiro possa ser investido em benefícios para os servidores. O suplente **João Silvio** considerou a importância de sempre que os titulares forem chamados a reuniões, os suplentes possam estar juntos, já que se trata de um colegiado e que não se deve aceitar que haja divisão para que possamos ter voz e vez. Sobre a fala de João Silvio, o presidente do Conselho esclareceu que como dito antes o convite do prefeito fora especificamente aos conselheiros titulares e não aos suplentes e exemplificou que quando alguém quer falar com o chefe do poder executivo procura o prefeito e não o vice, quando deseja falar com os vereadores procuram os titulares e não os suplentes, e esclareceu que em que pese a importância dos suplentes para o colegiado e enriquecimento dos debates, legalmente o poder de deliberação cabe aos titulares e neste sentido

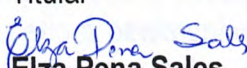
entende que este foi o motivo de ter sido convidado apenas os titulares. O presidente do Conselho concluiu sua fala esclarecendo que não informou aos conselheiros sobre a portaria 1467 que vetou o uso de saldo de exercício anteriores para a compra do imóvel porque soube três dias antes da reunião e não havia tempo hábil para convocar uma sessão e acrescentou que não publicizou a informação no grupo do colegiado porque era um assunto que caberia debater e esclarecer numa reunião formal para não gerar "disse me disse". Acrescentou ainda que não tem a prática de tratar de assuntos fora do foro institucional. Jaira Rocha pediu um aparte para parabenizar ao diretor-presidente do IPM Thiago Coelho e ao presidente do Conselho Eudasio Menezes pela condução da reunião com o prefeito. E aproveitou o ensejo para comunicar ao colegiado que fez falas em grupos do WhatsApp acerca de questionamentos sobre o repasse da ajuda de custo aos conselheiros, esclarecimento dúvidas. **Elza Sales** concordou com as falas de Jaira e sugeriu para que próxima composição do colegiado no que tange a representação dos servidores ativos e inativos, seja feita uma assembleia unificada para a escolha dos membros. Eudasio nesta ocasião explicou como se daria esse processo, fazendo a leitura da lei 1930/2012 no artigo que trata da matéria. Encerrados os debates o presidente do conselho Eudasio Menezes, diante dos esclarecimentos feito a respeito da impossibilidade de compra do imóvel, colocou em votação o arquivamento do referido processo, que foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros e conselheiras presentes. Assim, finalizados os debates e nada mais havendo a tratar o presidente Eudasio Menezes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária, que eu **Elza Sales**, secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim Elza Pena Sales e demais membros do conselho presentes. Maracanaú, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

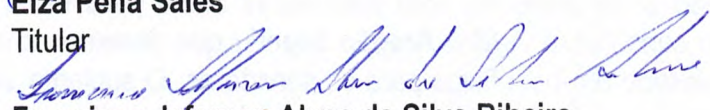

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente



André Martins Aragão
Titular

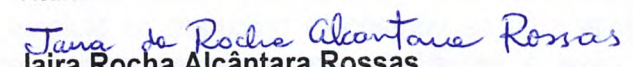

Carlos Antonio Freire
Titular


Antonio Francisco Lopes Galdino
Titular


Elza Pena Sales
Titular


Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Titular


Andrea Cidália Maria Oliveira Lima
Titular


Jaira Rocha Alcântara Rossas
Titular

M^a Emanuella E. da Silva Oliveira
Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Suplente

Carlos Augusto de Almeida Junior
Carlos Augusto de Almeida Junior
Suplente

João Silvio Albuquerque Viana
João Silvio Albuquerque Viana
Suplente

Yleen Acioly Mesquita
Yleen Acioly Mesquita
Suplente

Roberto Flávio de Almeida Aires
Roberto Flávio de Almeida Aires
Suplente